



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2400\$	Semestre ...	1440\$
A 1.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
A 2.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
A 3.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
Duas séries diferentes	»	1920\$	» ...	1160\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 26\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 37/79:

Constitui uma comissão eventual de inquérito com o objectivo de averiguar da veracidade das acusações infamantes precisadas no requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista de 17 de Outubro de 1978.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 60/79:

Aprova os modelos de comunicação de constituição, de transformação ou de extinção de pessoa colectiva.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 37/79

A Assembleia da República, em reunião plenária de 19 de Dezembro de 1978, resolve, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 43/77, de 18 de Junho, constituir uma comissão eventual de inquérito com o objectivo de averiguar da veracidade das acusações infamantes precisadas no requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista de 17 de Outubro de 1978, formuladas pelo jornal estatizado *O Comércio do Porto* e os demais órgãos de comunicação social referidos naquele requerimento (*Rádio Renascença*, *Tempo* e *Expresso*) contra o Deputado António Macedo.

Assembleia da República, 19 de Dezembro de 1978. — O Presidente, *Teófilo Carvalho dos Santos*.

Comissão eventual de inquérito

A comissão eventual de inquérito acima referida, designada em conferência dos grupos parlamentares, ficou constituída pelos seguintes Deputados:

Armando Filipe Cerejeira Pereira Bacelar, do Partido Socialista, que presidirá.
Herculano Rodrigues Pires (PS).
Armando dos Santos Lopes (PS).
José Bento Gonçalves (PSD).
Arnaldo Ângelo Brito Llamas (PSD).
João da Silva Mendes Morgado (CDS).
João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida (CDS).
Lino Carvalho Lima (PCP).
Severiano Pedro Falcão (PCP).

Assembleia da República, 16 de Janeiro de 1979. — O Secretário-Geral da Assembleia da República, *José Paulino da Costa Santos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Registo Nacional

Portaria n.º 60/79

de 5 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 85.º do Decreto-Lei n.º 555/73, de 26 de Outubro, na redacção que lhes foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 326/78, de 9 de Novembro, o seguinte:

1.º São aprovados os modelos de comunicação de constituição, de transformação ou de extinção de pessoa colectiva anexos à presente portaria.

2.º O uso dos novos modelos é obrigatório a partir de 1 de Março de 1979.

Ministério da Justiça, 19 de Janeiro de 1979. — O Ministro da Justiça, *Eduardo Henriques da Silva Correia*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Gabinete do Registo Nacional
Av. de Roma-14—P
1000 Lisboa

FICHEIRO CENTRAL DE PESSOAS COLECTIVAS

COMUNICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

(Artigo 20º. do Decreto-Lei nº. 555/73)

REMETENTE:

☐ Cartório Notarial de☐

AO
CENTRO DE INFORMÁTICA DO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
RUA GOMES FREIRE, 174
1100 LISBOA

ATENÇÃO: O IMPRESSO DEVE SER PREENCHIDO À MÁQUINA DE HARMONIA COM AS INSTRUÇÕES**NM** NOME OU DESIGNAÇÃO**MO** MORADA:**CP** CÓDIGO POSTAL:**SS** SEDE:

Freguesia

Concelho

Distrito

NJ NATUREZA JURÍDICA:**AC** ACTIVIDADE PRINCIPAL:☐ CAPITAL SOCIAL: contos**DC** DATA DA ESCRITURA de de 19

Data de aprovação dos Estatutos (ou da participação de constituição de pessoa colectiva religiosa) de de 19

Local e data

O

Assinatura

DR

COMUNICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

NOME OU DESIGNAÇÃO

DATA DA ESCRITURA

ENVIADO AO CIMJ EM

POR

Mod. 21/FCPC (7812) Preço 1 \$00

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Gabinete do Registo Nacional

Av. de Roma-14-P
1000 Lisboa

FICHEIRO CENTRAL DE PESSOAS COLECTIVAS

COMUNICAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

(Artigo 20º. do Decreto-Lei nº. 555/73)

REMETENTE:

..... Cartório Notarial de

.....

AO

CENTRO DE INFORMÁTICA DO MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA

RUA GOMES FREIRE, 174

1100 LISBOA

ATENÇÃO : O IMPRESSO DEVE SER PREENCHIDO À MÁQUINA DE HARMONIA COM AS INSTRUÇÕES

CA			
----	--	--	--

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME OU DESIGNAÇÃO ANTERIOR:

.....

.....

NM

NOME OU DESIGNAÇÃO:

.....

.....

MO

MORADA:

.....

.....

CP

CÓDIGO POSTAL

SS						
----	--	--	--	--	--	--

SEDE:

Freguesia

Concelho

Distrito

NJ		
----	--	--

NATUREZA JURÍDICA:

.....

AC						
----	--	--	--	--	--	--

ACTIVIDADE PRINCIPAL:

.....

--

CAPITAL SOCIAL contos

DATA DA ESCRITURA: de de 19.....

Local e data

O

DR							
----	--	--	--	--	--	--	--

Assinatura

COMUNICAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

Nome ou Designação

.....

.....

DATA DA ESCRITURA

ENVIADO AO CIMJ EM

POR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Gabinete do Registo Nacional
Av. de Roma-14—P
1000 Lisboa

FICHEIRO CENTRAL DE PESSOAS COLECTIVAS

COMUNICAÇÃO DE EXTINÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

(Artigo 20º. do Decreto-Lei nº. 555/73)

REMETENTE:

☐ Cartório Notarial de

☐

AO
CENTRO DE INFORMÁTICA DO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
RUA GOMES FREIRE, 174
1100 LISBOA

ATENÇÃO: O IMPRESSO DEVE SER PREENCHIDO A MÁQUINA DE HARMONIA COM AS INSTRUÇÕES

ASSINALE COM UM X O CASO A QUE SE REFERE A COMUNICAÇÃO:

☐ EXTINÇÃO☐ DISSOLUÇÃO(EM LIQUIDAÇÃO ☐ SIM ☐ NÃO)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

NM NOME OU DESIGNAÇÃO:

.....

.....

MO MORADA:

.....

CP CÓDIGO POSTAL:

SS SEDE:

Freguesia

Concelho

Distrito

NJ NATUREZA JURÍDICA:

.....

DATA DA ESCRITURA

Local e data

O

Assinatura

DR

COMUNICAÇÃO DE EXTINÇÃO DE PESSOA COLECTIVA

NOME OU DESIGNAÇÃO

.....

DATA DA ESCRITURA

ENVIADO AO CIMJ EM

POR

Mod. 23/FCPC (7812) Preço 1\$00

O Ministro da Justiça, *Eduardo Henriques da Silva Correia.*